

PORTARIA Nº 1230:

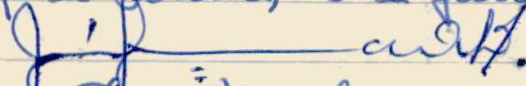
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder três (3) dias de licença para tratamento de saúde à professora Maria Aparecida Motta, padrão "K", lotada no Jardim de Infância "Vovó Zenta" a partir de 28 de abril do corrente ano, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob o nº 1065, datado de 28-4-70, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido à vista da informação da D. do Pessoal. Baixe-se Portaria".

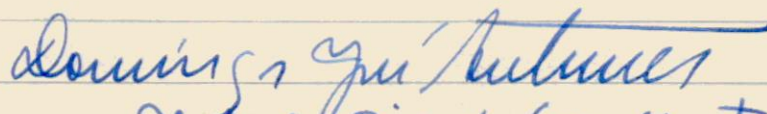
Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 8 de junho de 1970

 cur.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 8 de junho de 1970.



= Chefe da Div. do Expediente =